

	INCOR – Serviço de Farmácia	SFARM-PRC-CDM-003-V00
	Assistência Farmacêutica Ambulatorial Uso racional do medicamento Ezetimiba 10 mg	Data da Revisão: 03/05/2019
Protocolo		Próxima Revisão: 03/05/2021

1. OBJETIVO

Definir e normatizar as variáveis envolvidas no uso racional e resolutivo do medicamento Ezetimiba 10 mg por meio de avaliação e adequação, se necessário das receitas ambulatoriais, de acordo com o Plano Terapêutico estabelecido, de acordo com “Protocolo para racionalização da prescrição de ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP: versão Janeiro 2015”.

2. ABRANGÊNCIA

Equipe Farmacêutica da Central de Dispensação de Medicamentos.

Equipe médica do ambulatório SUS.

Pacientes com prescrição de ezetimiba 10 mg

3. EXIGÊNCIA(s) E JUSTIFICATIVA(s)

Avaliar as prescrições e adaptá-las ao protocolo de uso, se necessário, é uma ação essencial, para impedir o uso indiscriminado do medicamento, considerando os aspectos clínicos e os aspectos relacionados a custo do medicamento.

4. RESPONSABILIDADES

Equipe médica do ambulatório SUS: adequar as receitas à terapia definida no “Protocolo para racionalização da prescrição de Ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP”.

Equipe Farmacêutica da CDM: avaliar e dar suporte ao clínico, para prescrição de acordo com o “Protocolo para racionalização da prescrição de ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP”.

5. ABREVIATÕES

CDM: Central de Dispensação de Medicamentos.

HCFMUSP: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo.

InCor: Instituto do Coração.

N: Categoria de senha Nova

P: Categoria de senha Prioridade

Protocolo: Protocolo para racionalização da prescrição de ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP

SIGH-FAA: Sistema de Informação e Gestão Hospitalar – Módulo Farmácia

SUS: Sistema Único de Saúde.

6. DEFINIÇÕES

Assistência Farmacêutica: conjunto de ações desenvolvidas pelo farmacêutico e outros profissionais de saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição,

ELABORADO POR: Nome: Dra. Ana Lúcia R. F. Camargo Setor: CDM	VERIFICADO POR: Nome: Prof. Dr. Raul dos Santos Filho Prof. Dr. Luiz Antonio César Prof. Dr. Carlos Serrano Jr. Prof. Dr. Luiz Bortolotto Setor: Divisão de Cardiologia Clínica	APROVADO POR: Nome: Prof. Dra. Sonia Cipriano Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	---	--

	INCOR – Serviço de Farmácia	SFARM-PRC-CDM-003-V00
	Assistência Farmacêutica Ambulatorial Uso racional do medicamento Ezetimiba 10 mg	Data da Revisão: 03/05/2019
Protocolo		Próxima Revisão: 03/05/2021

distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva de obtenção de resultados concretos e de melhoria da qualidade de vida da população.

Uso racional de medicamento: Quando os pacientes recebem os medicamentos apropriados à sua condição clínica, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo possível para eles e sua comunidade (WHO).

7. POPs/PROTOCOLOS RELACIONADOS

Protocolo para racionalização da prescrição de Ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP: versão Janeiro 2015”;

8. PROCEDIMENTOS

8.1 Digitar/ transcrever a receita

8.2 Solicitar ao farmacêutico o desbloqueio da receita caso necessário;

8.3 Avaliar a receita e verificar se está de acordo com o “Protocolo para racionalização da prescrição de Ezetimiba para pacientes do InCor – HCFMUSP: versão Janeiro 2015”;

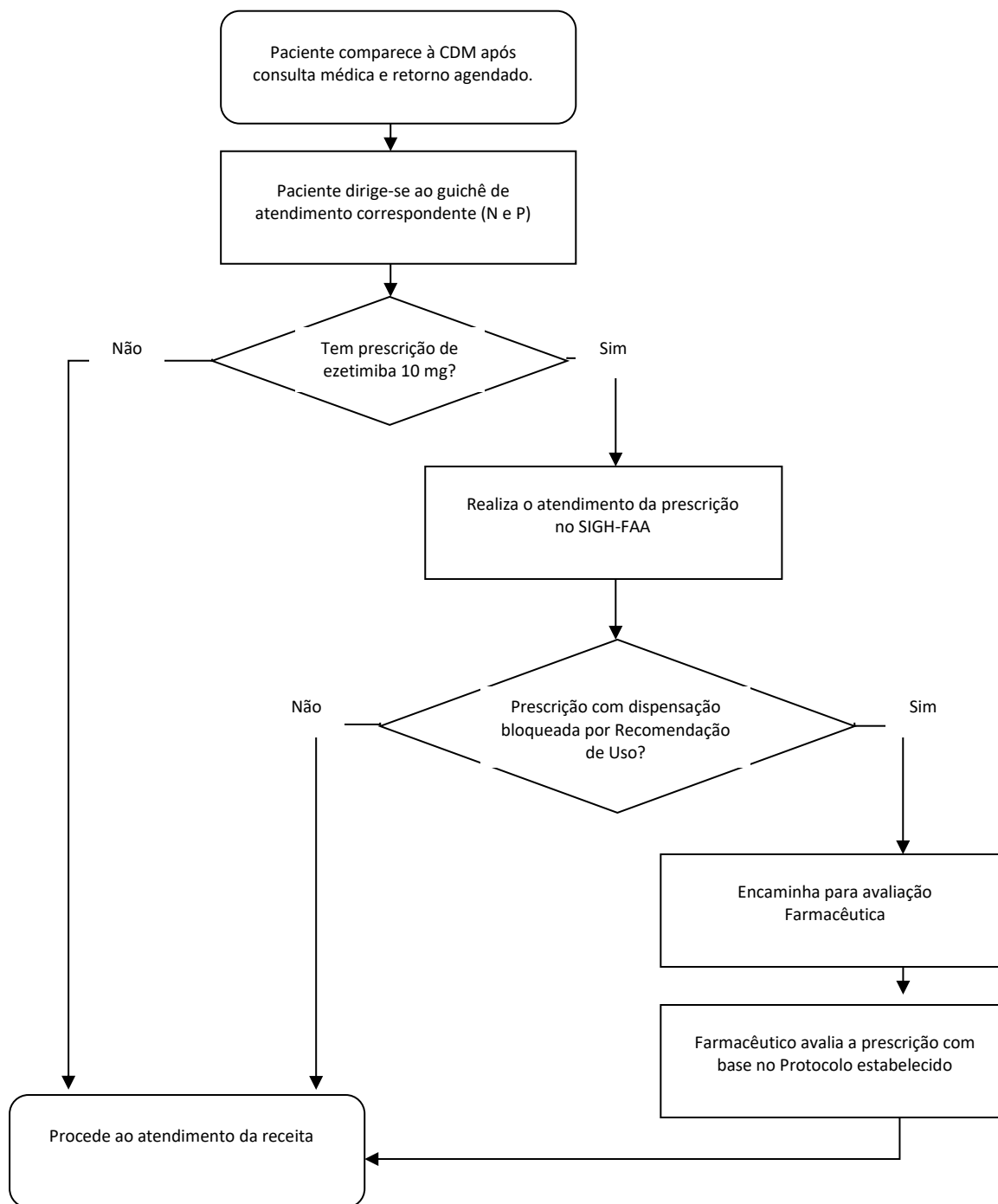
8.3 encaminhar a receita para atendimento, após a avaliação e liberação;

8.4 Proceder ao atendimento da receita e dispensação dos medicamentos prescritos.

ELABORADO POR: Nome: Dra. Ana Lúcia R. F. Camargo Setor: CDM	VERIFICADO POR: Nome: Prof. Dr. Raul dos Santos Filho Prof. Dr. Luiz Antonio César Prof. Dr. Carlos Serrano Jr. Prof. Dr. Luiz Bortolotto Setor: Divisão de Cardiologia Clínica	APROVADO POR: Nome: Prof. Dra. Sonia Cipriano Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
--	--	---

	INCOR – Serviço de Farmácia	SFARM-PRC-CDM-003-V00
	Assistência Farmacêutica Ambulatorial	Data da Revisão: 03/05/2019
	Uso racional do medicamento Ezetimiba 10 mg	Próxima Revisão: 03/05/2021
Protocolo		

9. FLUXOGRAMA



ELABORADO POR: Nome: Dra. Ana Lúcia R. F. Camargo Setor: CDM	VERIFICADO POR: Nome: Prof. Dr. Raul dos Santos Filho Prof. Dr. Luiz Antonio César Prof. Dr. Carlos Serrano Jr. Prof. Dr. Luiz Bortolotto Setor: Divisão de Cardiologia Clínica	APROVADO POR: Nome: Prof. Dra. Sonia Cipriano Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	---	--

	INCOR – Serviço de Farmácia	SFARM-PRC-CDM-003-V00
	Assistência Farmacêutica Ambulatorial Uso racional do medicamento Ezetimiba 10 mg	Data da Revisão: 03/05/2019
Protocolo		Próxima Revisão: 03/05/2021

10. REFERÊNCIAS

World Health Organization. The rational use of drugs: report of the conference of experts. Nairobi 1985 Jul 25-29. Geneva: WHO; 1987.

Política Nacional de Assistência Farmacêutica - Resolução nº 338, de 06 de Maio de 2004. Available from http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html Access on 17 de Apr. 2014.

AQUINO, Daniela Silva de. Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade?. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, supl. Apr. 2008. Available from

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000700023&lng=en&nrm=iso>. Access on 28 Mar. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000700023>.

A assistência farmacêutica no SUS / Conselho Federal de Farmácia, Conselho Regional de Farmácia do Paraná; organização Comissão de Saúde Pública do Conselho Federal de Farmácia, Comissão de Assistência Farmacêutica do Serviço Público do CRF-PR. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2010.

11. ANEXOS

Protocolo para racionalização da prescrição de ezetimiba para pacientes InCor HCFMUSP: versão Janeiro 2015.
Comunicado ao Prescritor ezetimiba 10 mg.

ELABORADO POR: Nome: Dra. Ana Lúcia R. F. Camargo Setor: CDM	VERIFICADO POR: Nome: Prof. Dr. Raul dos Santos Filho Prof. Dr. Luiz Antonio César Prof. Dr. Carlos Serrano Jr. Prof. Dr. Luiz Bortolotto Setor: Divisão de Cardiologia Clínica	APROVADO POR: Nome: Prof. Dra. Sonia Cipriano Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
--	--	---